LEI MUNICIPAL Nº 2624

Concede Título de Cidadpø Honorário de Carazinho e dá outras providências.

ÁLVARO MOISÉS SANA, VICE-PREFEITO EM EXERCµCIO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido pela presente Lei, o Título de Cidadpø Honorário de Carazinho, ao Sr. JO+Ø BATISTA BARBIEIRO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará oportunamente a sesspø solene de entrega de outorga autorizada pela presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpÛ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 DE MAIO DE 1974.

a)ÁLVARO MOISÉS SANA
Vice-Prefeito em Exercício

a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer